



Sede: SCLRN 704 - Bl. F. Loja 20 | CEP 70730-536 - Brasília - DF
Secretaria Administrativa - Av. Borges de Medeiros, 1224/1303
CEP 90020-025 | Porto Alegre - RS
51-3213-4020 - 3307-4023
secretaria@fndc.org.br - www.fndc.org.br

NORMAS DA XVI PLENÁRIA

Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

09 e 10 de dezembro de 2011 – São Paulo – SP

PARTICIPANTES DA XVI PLENÁRIA

Participam da XVI Plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, além dos membros integrantes da Coordenação Executiva do FNDC:

- a) **os delegados**, com direito a voz e voto, eleitos nos Comitês Regionais pela Democratização da Comunicação em suas respectivas Plenárias; e os delegados indicados pelas Entidades Nacionais associadas ao Fórum, igualmente com direito a voz e voto;
- b) **os observadores**, com direito a voz, indicados por Entidades Nacionais associadas ao Fórum e pelos Comitês Regionais do FNDC;
- c) **os observadores individuais** não associados, sem direito a voz ou voto. Essa modalidade diz respeito apenas a pessoas sem vínculo com qualquer entidade.

As Entidades Nacionais associadas têm o direito de indicar 01 (um) delegado e até 04 (quatro) observadores. Comitês Regionais associados têm o direito de eleger 01 (um) delegado a cada 05 (cinco) entidades presentes à Plenária do Comitê, e indicar até 02 (dois) observadores.

Para os efeitos de organização da XVI Plenária, consideram-se Entidades Nacionais e Regionais as definidas no Estatuto Social do Fórum, registrado sob o número 19.528 no Cartório Marcelo Ribas, 1º Ofício Registro Civil, Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, em 17/01/1996. O mesmo critério vale para os Comitês Regionais:

- a) **Entidade Nacional** – É a pessoa jurídica, de jurisdição ou atuação nacional;
- b) **Entidade Regional** – É a instituição da sociedade civil, constituída como pessoa jurídica ou não, de jurisdição ou atuação estadual ou local.
- c) **Comitê Regional** – É a instância que congrega as Entidades Regionais associadas ao Fórum, sendo composto por, no mínimo, 05 (cinco) instituições da sociedade civil, tendo como abrangência máxima uma unidade da Federação, e, como abrangência mínima, um município.

Para efeito de participação na XVI Plenária, com direito de voz e voto, de acordo com o disposto no Estatuto Social do FNDC, consideram-se como associadas ao Fórum as Entidades Nacionais e Comitês Regionais que se filiaram há pelo menos 6 (seis) meses, ou seja, até 09/06/2011.



Sede: SCLRN 704 - Bl. F. Loja 20 | CEP 70730-536 - Brasília - DF
Secretaria Administrativa - Av. Borges de Medeiros, 1224/1303
CEP 90020-025 | Porto Alegre - RS
51-3213-4020 - 3307-4023
secretaria@fndc.org.br - www.fndc.org.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A Coordenação Executiva aceitará inscrições sob os seguintes critérios:

Delegados e observadores de Entidades Nacionais associadas

Para participar com direito a voz e voto (delegados) e direito a voz (observadores) na XVI Plenária, as Entidades Nacionais associadas ao Fórum deverão preencher no site do FNDC (www.fndc.org.br), **até às 18h do dia 24/11/2011**, os seguintes formulários:

- a) Requerimento de Inscrição de Delegado ou Observador à XVI Plenária (a ser preenchido e encaminhado por e-mail);
- b) Comprovante de depósito do valor correspondente à inscrição, a ser encaminhado para o e-mail inscricoes2011@fndc.org.br.

Delegados e observadores de Comitês Regionais

Para participar com direito a voz e voto (delegados) e direito a voz (observadores) da XVI Plenária do FNDC, os Comitês Regionais, com suas respectivas Entidades Regionais associadas, deverão **atender até às 18h do dia 24/11/2011**, os seguintes requisitos:

- a) Lista de presença da Plenária do Comitê Regional - enviar para o e-mail inscricoes2011@fndc.org.br -, registrando o total de entidades presentes, com a assinatura de seus respectivos representantes.
- b) Requerimento de Inscrição de Delegado ou Observador à XVI Plenária (encaminhar para o e-mail inscricoes2011@fndc.org.br).
- c) Comprovante de depósito do valor correspondente à inscrição (encaminhar para o e-mail inscricoes2011@fndc.org.br).

Observadores individuais

Inscrições no local, ou antecipadamente, solicitada pelo e-mail inscricoes2011@fndc.org, mediante comprovante de pagamento da taxa estipulada para esta categoria.

Estarão habilitados a participar da XVI Plenária os delegados e observadores que apresentarem estes documentos **até às 18h do dia 24/11/2011** e pagarem a inscrição por meio da rede bancária (**Banco do Brasil, Agência 3476-2, Conta corrente nº 221.357-5, CNPJ 01.132.437/0001-41**).

Todos os formulários citados estão disponíveis para preenchimento on-line no site do FNDC (www.fndc.org.br).

Credenciamento

O credenciamento de delegados e observadores inscritos conforme as Normas da XVI Plenária será realizado das 8h às 9h do dia 09/12/2011, na Secretaria instalada junto ao local do evento.



Sede: SCLRN 704 - Bl. F. Loja 20 | CEP 70730-536 - Brasília - DF
Secretaria Administrativa - Av. Borges de Medeiros, 1224/1303
CEP 90020-025 | Porto Alegre - RS
51-3213-4020 - 3307-4023
secretaria@fndc.org.br - www.fndc.org.br

Todos os formulários citados estão disponíveis para preenchimento no site do FNDIC (www.fndc.org.br).

VALORES DAS INSCRIÇÕES

Delegados: R\$ 120,00

Observadores: R\$ 60,00

Observadores individuais: R\$ 20,00

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de um depósito identificado com o nome da entidade e realizado na conta bancária do FNDIC, no **Banco do Brasil - agência 3476-2 - conta corrente nº 221.357-5, até o dia 24/11/2011.**

ESTADIA E ALIMENTAÇÃO

A XVI Plenária do FNDIC será realizada em São Paulo (SP), nos dias 09 e 10/12/2011.

Os delegados terão direito a duas diárias em apartamentos duplos (chegada em 08/12 após o meio-dia e saída em 10/12 até o meio-dia), a três refeições (dois almoços e um jantar), e ao material de trabalho da XVI Plenária.

A hospedagem dos observadores inscritos correrá por conta das entidades associadas que os indicarem. Os observadores terão direito a três refeições (dois almoços e um jantar) e ao material de trabalho da XVI Plenária.

Somente no momento em que o pagamento for identificado pela Secretaria será feita a reserva do hotel no nome da pessoa indicada pela entidade associada. A Secretaria enviará um e-mail para confirmar a reserva.

TESES PARA A XVI PLENÁRIA

Poderão ser apresentadas na XVI Plenária do FNDIC, Teses e Propostas de Resolução acerca do Marco Regulatório das Comunicações (Plataforma dos 20 Pontos), Conjuntura e Fortalecimento do FNDIC.

- Entende-se como Tese documentos que propõem linhas gerais de atuação do FNDIC, dentro do tema da XVI Plenária.
- Entende-se como Proposta de Resolução proposições que estabelecem encaminhamentos e/ou providências relativas às teses aprovadas ou assuntos de outra ordem que digam respeito à atuação do FNDIC e não colidam com as Teses.

As Teses e Propostas de Resolução deverão ser inscritas e enviadas à Comissão Organizadora **até às 18h do dia 30/11/2011**, para o e-mail inscricoes2011@fndc.org.br.



Sede: SCLRN 704 - Bl. F. Loja 20 | CEP 70730-536 - Brasília - DF
Secretaria Administrativa - Av. Borges de Medeiros, 1224/1303
CEP 90020-025 | Porto Alegre - RS
51-3213-4020 - 3307-4023
secretaria@fndc.org.br - www.fndc.org.br

LISTA OFICIAL DOS PARTICIPANTES E ENVIO DE TESES E PROPOSTAS

No dia **05/12/2011**, será publicada no site do FNDC (www.fndc.org.br) a lista oficial dos participantes da XVI Plenária, bem como das Teses e Propostas de Resolução inscritas.

PROGRAMAÇÃO DA XVI PLENÁRIA

09/12/2011 - sexta-feira

8h às 9h – Credenciamento

9h: Abertura Oficial

10h: Apreciação do Estatuto do FNDC

10h30min: Intervalo para café

10h45min: Painel Conjuntura

12h30min: Intervalo para almoço

Tarde -

14h30min: Painel Marco Regulatório -

16h: Painel Fortalecimento do FNDC

17h: Intervalo para café

17h15min: Apresentação do relatório da atual gestão

20h30min: Jantar de confraternização para delegados e observadores.

10/12/2011 - sábado

9h: Discussão e aprovação de Teses e Propostas de Resoluções

12h: Intervalo para almoço

Tarde -

14h: Eleição para a nova composição da Coordenação Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo do FNDC para o exercício 2011/2013.

a) apresentação de chapas

b) votação aberta

16h: Posse dos dirigentes e Encerramento da Plenária

CASOS OMISSOS

Os encaminhamentos para a realização da XVI Plenária não previstos nestas normas, assim como outros casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva.